



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 87
Disponibilização: 14/05/2025
Publicação: 15/05/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº75/2025

Dispensa de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento PB-03ªVARA nº 5084637, impulsionado pelo Memorando do Superior Tribunal de Justiça (ID. 5084669), e a emissão do Parecer PB-SLP nº 61/2025 (id. 5097288), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0002417-88.2022.4.05.7400, que versa sobre cessão da servidora abaixo indicada.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 12/maio/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, ADRIANA ARAÚJO MARTINS MELO, do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora cedida a esta Seccional, da função comissionada, código FC-03, de SECRETÁRIO(A)/GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 3ª VARA/GDS3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 13/05/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5097290** e o código CRC **7C079073**.